

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 839/72
Aprovado em 26 / 6 /1972

PROCESSOS CEE- NO 1368/72 e 1178/72

INTERESSADOS - DOMINGOS AFONSO CAMARGO NEVES DE LUCA e ANA GODWARD.

ASSUNTO - Solicitam equivalência de estudos realizados em escolas de países estrangeiro (Art. 100 da LDB).

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.

RELATOR - Conselheiro A. DELORENZO NETO.

V O T O

HISTÓRICO:

Domingos Afonso Camargo Neves de Luca, pelo Processo CEE-nº 1.368/72, solicita que se conceda equivalência dos estudos realizados na Inglaterra - Cavendish School, de Hempstead ao 2º ano do antigo 22 ciclo colegial. A documentação obedece às normas da Resolução CEE- n2 19/65. No Brasil, cursara a 1ª série colegial, com aprovação em todas as disciplinas, no Instituto de Educação Estadual "Presidente Kennedy", de Americana. Segundo o documento de fls. 10, na Inglaterra cursou 3011 aproveitamento o 6º ano.

CONCLUSÃO:

Recomendamos que seja matriculado na 3ª série do ensino de 2º grau, com adaptação a critério do estabelecimento.

II -Jorge Guillermo Godward, pelo Processo CEE-nº 1.178/72, solicita revalidação do curso de 22 ciclo de sua filha ANA GODWARD, obtido na Argentina, no Colégio Nacional de "San Isidro", de Buenos Aires. A documentação atende à Resolução CEE- 19/65, tendo sido aprovado em todas as disciplinas do ciclo colegial de cinco anos Bacharelato.

CONCLUSÃO:

Em conclusão, opinamos pela concessão do reconhecimento de equivalência do estudos feito por Ana Godward, ao nível do ensino de 2º grau do sistema brasileiro, desde que realize exames, especiais de Português, Geografia e História do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

Este o nosso parecer.

São Paulo, 19 de junho de 1972.

as) Conselheiro A.. DELORENZO NETO - Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro A. DELORENZO NETO.

Presentes os Nobres Conselheiros: A. DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ELOYSH R. DA SILVA, FRANCISCO B. HOFFMANN, JOÃO BAPTISTA SALLES SILVA e JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1972.

as) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente